

COMUNICADO

RETORNO DA EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA EXPORTAÇÃO - IN N° 15/2011

Comunicamos o imediato retorno da adoção dos procedimentos de **solicitação de autorização específica de exportação** a serem efetuados do mesmo modo em que era realizado até março de 2020, período que antecede a publicação do Despacho N° 7036900/2020-GABIN.

Conforme a Decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, divulgada na manhã desta quarta-feira (19/05), Petição 8.975, os efeitos do DESPACHO N° 7036900/2020-GABIN foram SUSPENSOS, determinando o imediato retorno da exigência integral de cumprimento da Instrução Normativa n° 15/2011.

Cumprе informar que esta IN N° 15/2011 estabelece os procedimentos para a exportação de produtos e subprodutos madeireiros de espécies nativas oriundos de florestas naturais ou plantadas.

